

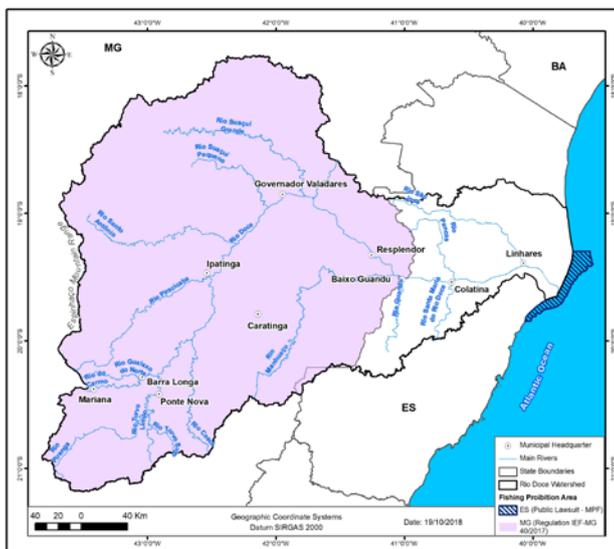


## A PROIBIÇÃO DA PESCA APÓS O ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO

### A PROIBIÇÃO DA PESCA APÓS O ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO

Alguns meses após o rompimento da Barragem de Fundão em novembro de 2015, o governo impôs duas proibições de pesca distintas na Bacia do Rio Doce:

Área da proibição da pesca	Objetivo	Exceção
<p><b>Estado de Minas Gerais:</b> Toda a Bacia do Rio Doce que faz parte do estado, incluindo os rios afluentes.</p>	<p>Restaurar a biodiversidade de água doce após os impactos do desastre.</p>	<p>Pesca para fins científicos e de subsistência sob determinadas condições; espécies exóticas podem ser pescadas em certas quantidades.</p>
<p><b>Estado do Espírito Santo:</b> A proibição se estendeu apenas às áreas marinhas, a partir da foz do Rio Doce e até 20 metros de profundidade entre Barra do Riacho (município de Aracruz) e Degredo / Ipiranguinha (município de Linhares). Inclui peixes, crustáceos e moluscos.</p>	<p>Evitar problemas de saúde pública.</p>	<p>Pesca para fins científicos.</p>



As proibições da pesca são uma forma adequada de aplicação do **princípio da precaução**. No entanto, as proibições de longa duração na bacia do Rio Doce e zonas costeiras, apesar de relevantes, **têm mantido a população de pescadores em suspensão enquanto aguardam para retomar as atividades econômicas que desenvolviam anteriormente e seu modo de vida tradicional**. Essa questão transformou uma situação crítica (o desastre) em uma situação crônica, com extensão e duração imprevisíveis.



### O QUE É O PRINCÍPIO DA PRECAUÇÃO?

Uma abordagem legal usada para subsidiar as políticas quando as informações disponíveis são limitadas ou as relações ambientais são complexas e incertas.



## O QUE DEVE SER FEITO?

O artigo da série Questões em Foco sugere ações alternativas no curto e longo prazo para avaliar se as proibições devem continuar e definir critérios para decidir quando elas devem ser revogadas.

- Continuação dos estudos em andamento com mais dados para resolver a questão do consumo seguro de peixes e o status de biodiversidade de água doce.
- Comunicação dos resultados e conclusões dos estudos, disponibilizando-os ao público.
- Melhor coordenação entre os programas do TTAC (qualidade da água, biodiversidade, pesca, uso sustentável da terra e outros).
- Implementação de sistemas de pesca sustentável.
- Consulta às comunidades de pescadores sobre a situação da pesca, juntamente com o uso de dados científicos.
- Engajamento com os pescadores para desenvolver um programa de repovoamento de espécies nativas de peixes.



## DADOS DO RIO DOCE

1. Do ponto de vista econômico, a pesca no Brasil é essencial e representa R\$ 5 bilhões do PIB nacional, além de mobilizar 800.000 profissionais e empregar 3,5 milhões de pessoas direta e indiretamente (Brasil, 2014).
2. De acordo com estudos, o Brasil tem um milhão de pescadores, dos quais 99% são pescadores artesanais (Silva, 2014); um em cada três pescadores é mulher.
3. Até dezembro de 2018, a Fundação Renova cadastrou 21.864 famílias que praticavam a pesca, sendo 11.002 famílias em Minas Gerais e 10.862 famílias no Espírito Santo.
4. Cerca de 12.750 pessoas em Minas Gerais e 14.272 no Espírito Santo - ao todo, 27.022 pessoas - informaram exercer profissões auxiliares ligadas à pesca.

# Recomendações



**1. Trabalhar em estreita colaboração com o Comitê Interfederativo (CIF) para desenvolver uma estrutura e um cronograma que viabilizem a suspensão da proibição da pesca**, incluindo a coleta de indicadores de biodiversidade aquática e toxicidade de peixes e uma análise integrada que reflita as preocupações das partes afetadas, das agências reguladoras e da comunidade científica.



**2. Engajar pescadores de ambos os sexos como parte integrante da rede de monitoramento** para medir os indicadores necessários para a revogação da proibição da pesca e para o início de um programa de pesca sustentável.



**3. Comunicar os resultados da avaliação geral da biodiversidade aquática e da toxicidade dos peixes**, além dos resultados da análise integrada, às comunidades afetadas, órgãos de governo e meios de comunicação.



## SIGA-NOS NO

- <https://www.linkedin.com/showcase/rio-doce-panel>
- <https://twitter.com/RioDocePanel>
- <https://bit.ly/39eK72L>